



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1088/23 em 04.10.2023.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 11088/2023-SME de 03 de Outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **GABRIELI SAUER SAMPAIO**, matrícula funcional 254911301, portadora do CPF 098.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Maternal II, na educação infantil, período vespertino, no **C.E.I.M. Faxinal**, em substituição a Professora efetiva Raquel Peters Moreira, que se encontra afastada em licença tratamento de saúde.

Período do contrato temporário de 03.10.2023 a 1º.11.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Outubro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração